Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia

85/53

INDICAÇÃO

Considerando que as Cias. de Força e Luz quando não fornecem energia eletrica ao Povo não cobram uma taxa fixa, e sim o tanto de energia gasta;

Considerando que durante o mes de Julho dada a deficiencia das maquinas do serviço de abastecimento de aguas, o fornecimento de agua foi diminuto, não satisfazendo nem as minimas necessidades da população;

Considerando que a taxa de agua em Pompeia é elevadissima;

INDICO, ouvido o Plenario, seja oficiado ao sr. Prefeito a necessidade urgente de cobrar a metade da importancia dessa taxa dos consumidores, devido a falta comprovada de agua nesse periodo.

Sala das sessões, em 10 de Agosto de 1953

Sergio Francisco Barguil